

**PORTARIA Nº 575/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER</b>	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	03/07/2023 a 01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	16141/2023
<b>GLÁUCIO FRAGOSO DA SILVA</b>	Coordenador de Fiscalização de Transportes	SEMURB	02/10/2023 a 31/10/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	15107/2023
<b>LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION</b>	Agente de Serviço da Educação	SEME	01/06/2023 a 30/06/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	15294/2023
<b>SOLANGE HENRIQUE VIEIRA LOPES</b>	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	04/07/2023 a 02/08/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	15520/2023
<b>TARSILO FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA</b>	Agente de Serviço da Educação	SEME	01/06/2023 a 30/06/2023	23/05/2023 a 21/06/2023	15871/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

